



DECRETO Nº 05260/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 1º da Lei Municipal nº 4540 de 06 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 2.805.747,62 (dois milhões oitocentos e cinco mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.08.04.10.302.1001.2.294 - MANUT. ACOES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - GPMS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	731	BLMAC	149	17.225,62
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	730	BLMAC	149	37.870,00
319113 - Obrigacoes Patronais	734	BLMAC	149	8.652,00
339034 - Outras Desp. Pessoal Dec. Cont. Terceirizacao	740	BLMAC	149	60.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	742	BLMAC	149	2.682.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				2.805.747,62

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	2.805.747,62
TOTAL DE RECURSOS	2.805.747,62

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Sao Sebastiao do Paraíso, 29 de novembro de 2018.

WALKER AMERICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal